



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

**Ofício G. S. nº 6.541/2017**

Proc. SIALE nº 1.284/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.464/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3.464, de 2017, de autoria do Deputado Carlos Cezar, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, destinar recursos financeiros a serem aplicados no Plano de Reestruturação e Implantação de Novas Unidades da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que:

1. O Departamento Regional de Saúde de Sorocaba reconhece que seria necessária uma reestruturação para sanar pendências administrativas e assistenciais, haja vista tratar-se de hospital estratégico para o município e região, entretanto, salienta a contenção de despesas segundo o Decreto Estadual nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017 e sugere o pleito por Emenda Parlamentar. Considera, ainda, a necessidade de apresentação de projeto consistente demonstrando o impacto à saúde da população.
2. Vale acrescentar que a Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016 “dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, sendo que obras para a construção e/ou ampliação física dos serviços de saúde requerem acordo prévio entre os entes da federação no que diz respeito aos recursos orçamentário-financeiros, tanto de capital como de custeio.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito, no momento, encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS